CONSERVAÇÃO E INOVAÇÃO: REFERÊNCIAS CENTRAIS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PATRIMÔNIO

Haroldo Gallo

Arquiteto, Livre Docente em Arquitetura e Urbanismo. Professor associado do DAP/ Instituto de Artes/ Unicamp e titular na FAP/ FAAP.

Para proceder à escolha e delimitação de uma temática para esta mesa redonda, cuja abordagem percorre o universo da história da arte, do patrimônio e das políticas públicas, procurei eleger uma questão que ao mesmo tempo perpassasse a atualidade de toda a temática e que envolvesse minhas preocupações e experiências como arquiteto e pesquisador.

Coube lembrar inicialmente que o Estado desempenha sempre um papel central nessa questão, pois a memória e a identidade são produtos de construção histórica. Daí serem as posturas do Estado determinantes políticos que darão conformação à construção do patrimônio, intervindo ou mediando por normatização.

Nesse sentido, na área da preservação, as teorias universais não deram "per s?" e isoladas respostas globais, cuja validade universal permitisse enfrentar a complexa problemática das ações particulares do dia a dia da preservação e das intervenções nos bens de interesse cultural. Essas respostas se definiram na sua individualidade e ações no tempo, fato que ganha relevância nesse momento em que a cultura da tutela do patrimônio enfrenta uma crise identificável, ao mesmo tempo de um sensível incremento no prestígio social da atividade de preservação, fato que se consolida também no Brasil.

A referência conceitual mais importante dessa área, a Carta de Veneza de 1964, enquanto fenômeno cultural expressa condicionamento conceitual, fruto não só do acúmulo sucessivo de experiências na área, desde a formulação da polêmica entre a primazia da conservação e do restauro (Ruskin e Viollet-Le-Duc), mas também do acento próprio que aquele particular momento histórico determinava.

A Carta de Veneza foi, e continua sendo, a origem das elaborações conceitual, metodológica e prática para a preservação, conservação e o restauro, estendendo sua validade até nossos dias. Se essa validade nos parece, por um lado, incontestável, por outro, parece carecer de revisão para a transformação dos instrumentos e das técnicas concomitante com o aprimoramento da instância conservativa, com o alargamento do conceito de bem cultural - por um lado através de contextos geográficos sempre mais vastos, por outro através de um novo desenvolvimento da vida cotidiana -, que para as questões de

patrimônio não mais se limita ao puro objeto de contemplação ou ao documento histórico.

Mas, a perda gradual de vinculações com uma época e contexto é própria das formulações humanas, conquanto sejam estas fixas, e a vida móvel e mutável. Novos tempos sempre trazem novas referências, mesmo quando se trata de nosso olhar sobre o passado estabelecido a partir do tempo presente. A questão da medida e da relação entre permanência e alteração torna-se, então, central em todo o universo da preservação do patrimônio.

Hoje nossas referências apontam para além da especialidade e especificidade de um determinado universo teórico, estendendo-se para outras áreas conexas. As ações atuais de preservação e restauro de disciplinas como arqueologia e arquitetura se interconectam, tanto em sua dimensão teórica e conceitual, quanto em seus instrumentos e processos de intervenção.

As acentuadas e rápidas mudanças no mundo atual produziram um identificável alargamento da base contemporânea de fruição na vida cotidiana, e como a preservação sempre objetiva a recolocação dos artefatos culturais na vida, esse alargamento pode ser abordado através de uma unidade de significados entre dois de seus aspectos (geralmente contrapostos): o monumento e o documento. Mas não existe nenhum monumento, de arte ou de arquitetura, que não seja ao mesmo tempo testemunho de um evento histórico e que possa prescindir integralmente de seu valor artístico. De fato, no campo dos bens culturais, um artefato produzido segundo determinadas regras, portanto, testemunho de um fato artístico passado, é um documento cujo valor se estende como monumento.

Os debates nos últimos decênios por um lado enriqueceram consideravelmente esses estudos ao mesmo tempo em que geraram ambigüidades, equívocos e contraposições polêmicas que não beneficiaram a preservação e a formação de memória e identidade.

Nesses debates emergem as contraposições entre conservação e inovação, em nome de ideologias que hoje já estão sendo superadas pela necessidade de intervenção mais eficaz para a salvaguarda, a tutela e a conservação do patrimônio existente. De fato, pode-se identificar como paradoxo da preservação patrimonial sua freqüente transformação pelas constantes e significativas mudanças, alterações e ampliações de todo necessárias ao prolongamento da existência dos artefatos materiais.

A atividade de conservação e restauro do patrimônio sempre esteve em constante transformação. Desde o século XIX, quando foi caracterizada como disciplina específica pela formulação de um corpo conceitual autônomo, a tutela dos monumentos foi sofrendo profundas mudanças que se estenderam ao século XX. Desde então, a leitura paralela entre velhos e novos códigos,

recomendações, cartas e outros documentos produzidos pelos especialistas no campo da conservação arquitetônica dos monumentos antigos mostra inegavelmente um processo evolutivo tanto no campo das idéias e conceitos, quanto em seus princípios práticos.

Assim, o restauro ou reconstrução estilística foi substituído pelo restauro arqueológico, e este, por um restauro de maior respeito com as fases construtivas históricas. A distinção entre materiais velhos e novos foi gradualmente transformada num princípio e numa intenção de verdade científica restrita às fronteiras do documento. Esse princípio, por sua vez, foi também substituído pela anastilose limitada aos materiais originais existentes. Em conseqüência do crescente desejo de certeza histórica, a anastilose incorporou o princípio de recolocação na posição original de qualquer parte, enquanto alguns teóricos sustentavam que o restauro deveria ser ainda mais limitado, não se estendendo ao que "fosse possível", mas atendo-se ao que "fosse estritamente necessário", denotando uma forte atração pela imagem consolidada da ruína.

No final dos anos 60 o conceito de monumento foi notavelmente ampliado, quando as intervenções sobre o patrimônio arquitetônico mundial conservaram como prioridade o monumento principal isolado sobrepondo-se aos conceitos de conjunto e cidade. Ainda em 1967, a preservação na Europa sofreu o impacto de um forte componente urbanístico da tutela dos monumentos com a criação da Lei *Malraux* de recuperação e saneamento do centro histórico que se baseou na conservação do substrato histórico.

Concomitante à ênfase da recuperação dos centros históricos, os ingleses complementaram a clássica divisão dos monumentos em laicos, religiosos, militares e arqueológicos com a categoria dos monumentos industriais, fazendo-nos entender que uma construção industrial pode ser tão importante quanto um templo religioso ou mesmo um palácio. Nasceu daí o conceito de "arqueologia industrial".

Há ainda que se destacar, no âmbito europeu, um crescente interesse de tutela pelos monumentos modernos do século XX atestado pela constituição do chamado DOCOMOMO.

Outra ampliação profunda no campo da salvaguarda do monumento foi a criação do conceito de "paisagem monumental", de recorte mais contemporâneo. Já em 1972 (Convenção de Paris) o ambiente natural foi reconhecido como tão importante quanto os edifícios, passando-se então a enfatizar a relação entre os ambientes construído e natural.

A consequência de toda essa transformação e ampliação do conceito de monumento é que tornou-se difícil manter territórios e divisas claras de intervenção entre a tutela arqueológica, monumental, a arquitetura e o

urbanismo. Assim sendo, ao zelarmos para que não haja destruição da história, admitimos que novas funções determinem intervenções arquitetônicas, ampliações e novas construções. Ao mesmo tempo em que devemos tutelar o documento histórico na sua originalidade, devemos também respeitar o modo coerente de existência do contemporâneo, para atingir como fim último um resultado geral de alto conteúdo estético e de utilização, impregnando-se a vida de cultura.

A linha mestra da estruturação e desenvolvimento histórico da área do patrimônio formou um sistema que tende à introversão e ao fechamento, e que constitui corpo "independente" de conhecimento, resultando num rígido conjunto de referências teórico-científicas, para poder facilitar e legitimar tomadas de decisões apriorísticamente ortodoxas frente às inevitáveis ações de intervenções contemporâneas na pré-existência, necessárias ao próprio prolongamento existencial dos artefatos de valor cultural. Hoje, porém, já são nítidas tendências de alteração dessa ortodoxia, direcionando as ações para aberturas graduais que reduzem a rigidez do sistema para uma realidade caracterizada pela aspiração ao movimento e à flexibilidade dos critérios.

Portanto, os conceitos e referências teóricas de preservação do patrimônio são móveis e mutáveis no tempo, como de resto todo e qualquer fenômeno cultural.

A consciência e a percepção individual do ser humano fruidor do patrimônio cultural são também fenômenos mutáveis, e têm sofrido alterações de monta. Cabe então questionar tanto a universalidade quanto a imutabilidade "in totum" dos valores decorrentes das recomendações genéricas, tal qual as cartas preservacionistas, que nivelam e restringem a noção de monumento para diferentes culturas, religiões e sociedades, ainda que se reconheça o importante papel referencial desses documentos.

Por outro lado, de nada adianta conservar aquilo sobre o que não se tem memória. E para que haja memória de alguma coisa é preciso que haja recordação no sentido literal do termo, sentido esse que abrange o conhecimento e apropriação de algo sobre o que se nutre sentimento. Sem sentimento não há reconhecimento de algo como parte integrante e essencial a nós. Também não se pode conservar tudo, porque não é possível recordar-se de tudo. Conservar significa viver o valor de uma linguagem, reusando-a, com todos os riscos daí derivados. Assim, devemos enfrentar o risco de re-utilizar os artefatos conservados, o que significa também transformá-los pela e para a re-utilização, sem o que não haverá efetiva apropriação e também não haverá afetividade, esse fator essencial da memória e do ato de conservar. Conservação sem apropriação de sentimento é conservação vazia e inútil. É conservação nostálgica que não forma os liames da identidade e nem serve à sociedade.

Como a noção de preservação fundamenta-se na constituição da memória, ela é uma abordagem do passado a partir do presente e com vistas ao futuro. A memória, que contém assim um sentido projetivo, deve ser ativa e imaginativa, pois só se justifica a continuidade da vida de um artefato quando se re-estabelecem relações desse com a nova vida que flui, relações que, portanto, também serão novas, ainda que se reportem à pré-existência. É preciso então que o patrimônio seja transformado por forma criativa e também inovadora que acrescentem valores novos àqueles já existentes.

A questão da atribuição de valor é variável com o ponto de vista que se adote. Ainda que sejam rígidos e fixos os regulamentos e os controles sobre o processo de construção dos patrimônios e os tombamentos, esses não anulam a dinâmica própria de recepção dos bens tombados. Essa dinâmica atua no sentido da "mutabilidade de significação e valores" atribuídos em diferentes momentos históricos e no sentido da "multiplicidade de significações e valores" atribuídos por grupos diferenciados. A moderna concepção de história abrange a idéia de desenvolvimento, de evolução e afirma o valor específico de cada momento histórico. Com ela, novos campos do saber já nascem sob o signo do relativismo.

Assim, conservar e inovar caminham solidários na constituição e salvaguarda do patrimônio. É então compromisso das intervenções atuais não só agregar novos valores à pré-existência, mas também estabelecer novos vínculos entre memória e a vida corrente. Elas devem cuidar para que sejam reforçadas as relações de identidade, estabelecendo no tempo presente e num contexto indissolúvel, um constante diálogo entre as inovações, as permanências e a autenticidade.

Hoje no Brasil torna-se oportuno que profissionais de várias áreas culturais atuantes na preservação e restauro promovam uma atualização conceitual do patrimônio, antes que ela venha a tornar-se "um caso de polícia" ao invés de uma questão de cultura. A interferência nem sempre positiva de novas instâncias tutelares no âmbito da preservação - nem sempre conceitualmente aparelhadas para o trato das questões de natureza cultural -, tende a reforçar seu caráter impositivo e sua visão exclusivista, que como é sobejamente sabido são adequados para o manejo das questões de natureza cultural, diversas, plurais, inter, multi e trans-disciplinares, além de polêmicas por sua essência.

Também a inclusão dos instrumentos de planejamento como mecanismos de preservação - de todo salutar e necessária pela própria ampliação da abordagem monumental e excepcional dos artefatos culturais para setores urbanos em seu conjunto e ainda os próprios novos mecanismos de

gestão urbana, como o recente estatuto das cidades (Lei Federal 10.257/2001) - nos obriga a um esforço de atualização conceitual da área de preservação.

A ação sempre pode sujeitar seus agentes a equívocos, segundo o julgamento da posteridade. Mas geralmente esses agentes estão referenciados no mais complexo arcabouço de conhecimentos de suas áreas e imbuídos da responsabilidade que o trato com a questão da memória requer. É preciso poder realizar, pois sem ações e realizações não haverá conservação alguma, e... "só erra quem faz". Embora procuremos os instrumentos conceituais e metodológicos que nos permitam minimizar os riscos de erro, estaremos a eles sujeitos ao empreendermos intervenções no existente, o que não caracteriza ação delituosa, inserindo-se na própria natureza humana.

Hoje podemos identificar um "clima ou estado de suspeição" que se estabeleceu entre a inovação e a preservação e que transformou as intervenções na pré-existência edificada em disciplina autônoma, dissociando-a de seu próprio contexto histórico original que é o da arquitetura no seu sentido mais amplo. A superação dessa suspeição envolve, necessariamente, uma abordagem referenciada na escolha do presente entre os métodos do restauro e da conservação, entre integridade artística e estética e tratamento científico, entre autenticidade e identidade.

Deve-se, portanto, acrescer a uma revisão conceitual conhecimento e respeito que sejam somados à capacidade de re-criação em substituição à atitude de encantamento e imobilidade frente àquilo que se admira e que causa emoção. Deve evitar a atitude "platônica" de quem contempla, assumindo-se a atitude oposta, de quem estabelece interação, de quem usa, de quem vive.

A transformação é algo intrínseco à própria vida. Mesmo no âmbito mais restrito do artefato arquitetônico, para conservar é preciso intervir e muitas vezes transformar, pois o monumento nunca é uma coisa estagnada em si mesma. Ele é coisa que se transforma no curso do tempo. Não existe obra de arquitetura do passado, por mais simples ou complexa, que não contenha traços de uma contínua transformação e adaptação. Não existe um monumento que tenha percorrido tempos passados na sua integridade inicial, quer no desenho, quer na forma, quer na substância através da qual tenha sido originalmente concebido.

Mas tudo isso deve ocorrer sem que nunca se abra não de um princípio básico da preservação: aquele pelo qual um artefato restaurado, quer arqueológico, quer edificado, quer urbano, não pode se transformar numa outra coisa depois de haver sofrido uma intervenção. Assim como as coisas mudam ao longo do tempo, outras permanecem "elas mesmas" em sua substância, apesar da transformação. Torna-se, então, inevitável basear as ações de preservação e as políticas públicas que as referenciam e estimulam na postura

de que para preservar é preciso transformar e que conservação e inovação não são questões paradoxais, ao contrário, são princípios em diálogo e interação constante.